

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Nº 67/2017

PORTARIA Nº 11240

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

Designar ROSI MARIA DA ROSA MENDES, ocupante do cargo de Tecnologo-formação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, VERA REGINA DA CUNHA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para realizar uma investigação preliminar referente aos fatos narrados no processo nº 23078.019152/2017-34.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 75

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor da Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Reinstaurar a Comissão Sindicante composta pelas professoras **DÓRIS MARIA LUZZARDI FISS**, matrícula SIAPE nº 1292068, Presidente, e **CARMEM ZELI DE VARGAS GIL**, matrícula SIAPE nº 2681311, Vogal, a fim de prosseguir a apuração

dos fatos relatados no Processo 23078.003480/2016-38, com vigência a partir de 19 de dezembro.

A Comissão Sindicante será secretariada pelo servidor técnicoadministrativo em educação **WAGNER MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2321117.

Cesar Lopes, Diretor

PORTARIA Nº 69

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e Regimento da Universidade, e tendo em vista o que consta no Processo 23078.017269/2017-83,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 64, de 22/11/2017 e publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 62/2017, de 27/11/2017, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.

Profa. Stella de Faria Valle Vice-Diretora da Faculdade de Veterinária